Universidade Politécnica de Viseu

DESPACHO N.º 98/2026

Início do procedimento de elaboração do Regulamento do Estatuto do Estudante com Necessidades Educativas Específicas da Universidade Politécnica de Viseu

Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, determino o início, com efeitos à data do presente despacho, do procedimento de elaboração do projeto de **Regulamento do Estatuto do Estudante com Necessidades Educativas Específicas da Universidade Politécnica de Viseu**, que visa estabelecer normas internas que regulamentem a atribuição do referido estatuto, conforme disposto no n.º 4, do artigo 7.º da Lei n.º 44/2026, de 10 de agosto.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, o início do procedimento será publicitado no sítio institucional da Universidade Politécnica de Viseu, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data do seu início, do respetivo objeto e da forma como os interessados poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos para a elaboração do regulamento.

Atenta a natureza da matéria, determino, nos termos do n.º 3 do artigo 100.º do RJIES e do artigo 101.º do CPA que, quando concluído, o projeto de regulamento seja objeto de consulta pública e discussão pelos interessados pelo período de um mês, para recolha de contributos e sugestões.
Nos termos do n.º 2, do artigo 55.º do CPA, delego a direção do procedimento na Sr.ª Vice-Reitora, Professor Doutora Helena Maria Vala Correia.

Viseu, 5 de novembro de 2026

O Reitor da Universidade Politécnica de Viseu,

Professor Doutor José dos Santos Costa

Universidade Politécnica de Viseu
Av. Cor. José Maria Vale de Andrade
Jardim Universitário de Viseu
3504-510 Viseu, Portugal

(+351) 232 480 700
E-mail: geral@univiseu.pt
www.ipv.pt